MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/10/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 20 de outubro de 2020, tomou a seguinte deliberação: ----------

"05.05 - PATRIMÓNIO - CLASSIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DE SANTO SEPULCRO, COMO PATRIMÓNIO NACIONAL: ----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: ----------

"O Mosteiro do Santo Sepulcro, também designado de Mosteiro das Águas Santas, situa-se na freguesia de Trancozelos, classificado como Imóvel de Interesse Público em dois mil e treze (Portaria número trezentos e oitenta e sete barra dois mil e treze, de dezoito de junho), foi o primeiro Mosteiro da Ordem Canónica e Militar de Santo Sepulcro na Península Ibérica, construído, no século XII, no amanhecer da nacionalidade portuguesa. A Rainha D. Teresa, mulher do Conde D. Henrique, teve papel decisivo na construção do Mosteiro de Santo Sepulcro na Vila Nova de Penalva.----------

O Mosteiro do Santo Sepulcro – precioso testemunho da nossa História, dos primórdios da nacionalidade, ameaça ruína e a igreja foi, outrora, utilizada impiedosamente como palheiro e armazém de uma máquina agrícola. A recuperação/preservação da igreja da Quinta do Mosteiro e área envolvente é de extrema importância, pois foi o primeiro templo religioso da Ordem do Santo Sepulcro a ser construído na Península Ibérica - edificado nas Terras de Penalva do Castelo ("berço" da Ordem do Santo Sepulcro em Portugal) e que marcou de forma significativa o território onde se insere. ----------

A igreja conserva ainda os seus traços originais, estando totalmente devoluta no interior, com elevado grau de risco de ruina e consequentemente a perda deste exemplar único e importante do ponto de vista da nossa história. ----------

O estado de abandono facilitou o furto de uma lápide Sepulcral de uma sepultura, que ainda existia em dois mil e seis, no interior da Igreja. ----------

O Município de Penalva do Castelo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de travar esta situação, tendo como objetivo a recuperação deste valioso património e nesse sentido, tem vindo a estabelecer parcerias estratégicas com interesses comuns, nomeadamente: a entidade proprietária do Monumento e os representantes da Ordem do Santo Sepulcro em Portugal. ----------

Foi estabelecido, recentemente, um Protocolo de Comodato, entre a Câmara Municipal de Penalva do Castelo e a "IMOBILIÁRIA F.T.P, S.A. proprietária do Mosteiro do Santo Sepulcro, no qual é autorizada a intervenção com vista à valorização do monumento.------
Na mesma linha de orientação e fruto de diversos contactos estabelecidos com os dirigentes da Ordem do Santo Sepulcro Ordem Portugal e na continuação de uma aspiração comum e consensual de dignificar o local/Concelho "Berço da Ordem do Santo Sepulcro em Portugal" será estabelecido em breve um Protocolo de Parceria entre o Município de Penalva do Castelo e a Ordem do Santo Sepulcro em Portugal, tendo por base os seguintes pressupostos, princípios e considerandos:----------
a) Considerando que as raízes da Ordem do Santo Sepulcro estão intimamente ligadas ao território do Concelho de Penalva do Castelo e, tendo por base, que o primeiro Mosteiro da Ordem do Santo Sepulcro na Península Ibérica foi no concelho de Penalva do Castelo, o Mosteiro de Santo Sepulcro, em Trancozelos; ----------
b) Considerando ser de todo o interesse o estabelecimento do presente protocolo de colaboração para a preservação, valorização e dinamização do património religioso que promova o desenvolvimento cultural e turístico do concelho, de forma a impulsionar um desenvolvimento integrado da vertente cultural e recreativa em particular;----------
c) Considerando que a parceria consiste em operacionalizar, disponibilizar e diversificar as práticas culturais e recreativas relacionadas com o património histórico-religioso do concelho a toda a comunidade escolar e população em geral; ----------
d) Considerando que os outorgantes objetivam, em termos da presente parceria, promover e desenvolver atividades conjuntas, com vista à promoção de atividades educativas, culturais e recreativas; ----------
e) Considerando que esta parceria pretende conduzir à realização de ações concretas, à criação de projetos comuns com consequente valor acrescentado para as comunidades envolvidas, permitindo dinamizar o património turístico-cultural e religioso de Penalva do Castelo, para que constitua, uma mais-valia para os utilizadores e população em geral;
f) Considerando que é do interesse dos signatários a dinamização do património turístico.
O Presente Protocolo tem por objeto o apoio mútuo no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e turística, tendo por base, as raízes e o património religioso pertencente outrora à Ordem do Santo Sepulcro, existente no Concelho de Penalva do Castelo.----------
Prevê-se o desenvolvimento de um conjunto de atividades que valorizem, promovam e divulguem iniciativas de âmbito turístico-cultural, catalisadoras de toda a população e envolvendo a Autarquia, a Ordem do Santo Sepulcro, bem como todas as Instituições e Associações que desempenham um papel fundamental no âmbito do desenvolvimento cultural, local e rural. ----------
Considerando que para efetuar uma candidatura aos fundos Comunitários no âmbito do "Portugal vinte vinte", é necessário alterar a classificação do Mosteiro do Santo Sepulcro como Monumento Nacional (MN), proponho que a Câmara Delibere no sentido de desenvolver todos os atos que conduzam a esse fim."----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,